

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 213/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eneias Martins, investido no cargo de Gari, matrícula nº 20517, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 22 de maio de 2024 a 19 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 214/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srta. MARIANA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 21727, para exercer o cargo de Dentista no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 nº 001/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 27 de maio de 2024 e término em 27 de novembro de 2024, conforme contrato emergencial nº 001/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2024.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 215/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. DAYANE MARIA LOUREIRO DOS SANTOS, matrícula nº 21728, para exercer o cargo de Fisioterapeuta no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 nº 002/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 27 de maio de 2024 e término em 27 de novembro de 2024, conforme contrato emergencial nº 002/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2024.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Dalila Aparecida da Silva**  
**Presidente do CMAS**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 2

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 24 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023 (De julho a dezembro de 2023), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 24 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023 (De julho a dezembro de 2023), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 010/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 24 de maio de 2024;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre de 2023 (De julho a dezembro de 2023), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 24 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2023 (De julho a dezembro de 2023), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016; alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada de forma on line pelo aplicativo whatsapp, no dia 24 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º semestre de 2023 (De julho a dezembro de 2023), do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 3

### Licitações

#### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2024

Processo Administrativo Nº 12-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 12/04/2024 17:02:23

#### MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/05/2024 15:09:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LUXEH ENGENHARIA LTDA
21/05/2024 18:48:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARISA F. M. LOPES EPP
21/05/2024 19:06:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARISA F. M. LOPES EPP
22/05/2024 07:14:18	CADASTRO DE PROPOSTA	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
22/05/2024 07:21:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
22/05/2024 07:50:51	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDA MOTTA TORRES
22/05/2024 08:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
22/05/2024 08:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDA MOTTA TORRES
22/05/2024 09:02:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia a todos.		
22/05/2024 09:03:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sou Fábio Antonio Batista da Rosa, Agente de Contratação do Município de Santana do Itararé, que estará atuando neste processo.		
22/05/2024 09:03:26	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Logo mais daremos início na fase de disputa.		
22/05/2024 09:03:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme disposições do edital, a disputa tem seu início a partir das 09h:30min.		
22/05/2024 09:29:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Atenção para o início da disputa, iremos dar início. Obrigado.		
22/05/2024 09:58:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Neste momento, em conformidade com o subitem 6.16 do edital, solicito à empresa FERNANDA MOTTA TORRES, vencedora do item 01 na fase de lances, que encaminhe proposta readequada bem como documentos de habilitação, conforme regramentos do item 7 na íntegra. O prazo para o cumprimento é de 03 (três) horas a parte desta convocação.		
22/05/2024 11:48:37	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ressalto que o prazo para que a empresa FERNANDA MOTTA TORRES anexe proposta readequada e documentação de habilitação, conforme solicitado, irá expirar às 12h58m, de modo que caso não seja cumprido com o determinado, esta será inabilitada. Fico no aguardo.		
22/05/2024 12:58:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante FERNANDA MOTTA TORRES adicionou o arquivo ebf431d8a5e14924899ad396e2f90d42.rar aos documentos complementares.		
22/05/2024 13:13:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A partir desse momento darei início na análise e conferência da proposta readequada e dos documentos da empresa FERNANDA MOTTA TORRES, ora declarada vencedora da fase de lances.		
22/05/2024 13:14:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Logo mais farei as considerações.		
22/05/2024 14:37:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Atenção a todos. Comunico que a empresa FERNANDA MOTTA TORRES está sendo declarada inabilitada em razão de descumprimento com a alínea "b" do subitem 7.5.3.1, pelo fato de não ter atendido a quantidade mínima em cumprimento com a comprovação junto ao atestado de capacidade técnica. A referida empresa também deixou de apresentar declarações exigidas pelo edital. Desta forma estarei habilitando a empresa AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.		
22/05/2024 14:42:41	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Neste momento, em conformidade com o subitem 6.16 do edital, solicito à empresa AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vencedora do item 01 na fase de lances, que encaminhe proposta readequada bem como documentos de habilitação, conforme regramentos do item 7 na íntegra. O prazo para o cumprimento é de 03 (três) horas a parte desta convocação.		
22/05/2024 16:29:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme condição do subitem 6.23.3 do edital, concedo a prorrogação de prazo solicitada pela empresa AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Assim, promovo o encerramento da sessão neste momento e concedo prazo para que seja cumprido o encaminhamento da proposta readequada e documentação de habilitação até às 11h do dia 23/05/2024.		

Gerado em: 27/05/2024 17:05:27

1 de 6



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 4

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

23/05/2024 10:46:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo f7cabe925e4b4048bb44462f2dd924e8.xlsx aos documentos complementares.

23/05/2024 10:48:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo b73c705c3f2e4df1b7c0749b73f0a0ae.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 10:48:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo cad773ea272848cbaf7b731dfa82b31e.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 10:48:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo 00437f2c1ad848ae89abc63fa0904fa8.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 10:56:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo fb4175340c834955b1d59ed1c1d060da.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 11:05:20 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA adicionou o arquivo d57a48c828d7484ab9ae8ff1d8d214e9.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 13:27:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde.

23/05/2024 13:41:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em razão da convocação da empresa AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, farei as considerações.

23/05/2024 13:42:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Primeiramente é importante ressaltar que o último arquivo anexado ultrapassou 5 (cinco) minutos do prazo.

23/05/2024 13:43:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contudo, há que se ressaltar que, de toda documentação que fora anexada, não foi apresentado nenhum documento proveniente da habilitação jurídica e nem mesmo fiscal.

23/05/2024 13:44:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Há que se ressaltar ainda que não constou a apresentação de atestado de capacidade técnica e ainda as certidões do CREA, tanto da pessoa jurídica, quanto da pessoa física, constam data de validade de 14/05/2024, quais se encontram vencidas. Apesar que a empresa apresentou certidão do CREA de outro profissional válida, porém da pessoa jurídica de fato está vencida.

23/05/2024 13:44:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, declaro a empresa AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inabilitada no certame. E neste momento promovo a habilitação da empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/05/2024 13:45:27 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste momento, em conformidade com o subitem 6.16 do edital, solicito à empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do item 01 na fase de lances, que encaminhe proposta readequada bem como documentos de habilitação, conforme regramentos do item 7 na íntegra. O prazo para o cumprimento é de 03 (três) horas a partir desta convocação.

23/05/2024 13:52:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Comunico ao fornecedor que o prazo para o cumprimento de apresentação de proposta readequada e documentação será até às 16h45m.

23/05/2024 14:00:09 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme condição do subitem 6.23.3 do edital, concedo a prorrogação de prazo solicitada pela empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, promovo o encerramento da sessão neste momento e concedo prazo para que seja cumprido o encaminhamento da proposta readequada e documentação de habilitação até às 10h do dia 24/05/2024.

24/05/2024 06:54:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo b627dab2bd444b56bf26ef2caea9d6e8.pdf aos documentos complementares.

24/05/2024 06:54:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 9c8e87c330c64387bc29fe15010701dd.pdf aos documentos complementares.

24/05/2024 13:01:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde.

24/05/2024 13:02:20 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Comunico que a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta readequada e documentação dentro do prazo estipulado.

24/05/2024 13:07:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, estarei analisando a proposta e toda documentação. Desta forma encerro a sessão e desde já deixo agendada a data de 27/05/2024, às 14 horas, para a continuidade do certame.

Gerado em: 27/05/2024 17:05:27

2 de 6



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 5

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

24/05/2024 13:08:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Obrigado a todos.

27/05/2024 14:14:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde.

27/05/2024 14:14:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dando prosseguimento ao certame, comunico que a empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA cumpriu com todas as exigências do edital.

27/05/2024 14:17:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalvo apenas para que encaminhe declaração proveniente do Anexo XII que declara o enquadramento da empresa como ME ou EPP, apesar que a mesma apresentou Certidão Simplificada atualizada, emitida em 07/05/2024 comprovando que se enquadra como Microempresa. Contudo, apenas para formalidade solicito o devido cumprimento em encaminha a referida certidão.

27/05/2024 14:27:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste sentido, considerando o devido cumprimento com o edital pela empresa, e considerando ainda, como já registrado, que perante a solicitação da Declaração proveniente do Anexo XII a empresa está enquadrada como ME através da Certidão Simplificada, a partir deste momento farei abertura do prazo para manifestação de recurso.

27/05/2024 16:04:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 4db92a06878f4d6b852c889f974d3c8f.pdf aos documentos complementares.

27/05/2024 16:11:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste momento, considerando o encaminhamento da declaração solicitada pela empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e pelo fato de não ter ocorrido nenhuma manifestação de interposição de recurso, encerro a sessão e comunico que estaremos dando prosseguimento aos próximos procedimentos proveniente de aprovação pelo PARANACIDADE, e consequentemente homologação e contratação.

27/05/2024 16:11:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Obrigado pela participação de todos.

### LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Construção de ciclovia em concreto, 5.163,85 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito. Ciclovia ao redor do Lago Pedro de Freitas, Área Pavimentada: 5163,85 m². Extensão (de Ciclovia): 1233,75 m. Colocação de placas de comunicação visual.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 322.850,00	Valor Total: 322.850,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VORTEX ENGENHARIA E	030	48.083.712/0001-48	329.691,09	322.850,00		Sim
2 MARISA F. M. LOPES EPP	086	08.087.723/0001-81	329.691,09	323.300,00	0,14	Sim
3 LUXEH ENGENHARIA LTDA	073	49.207.596/0001-94	329.691,09	329.691,09	1,98	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDA MOTTA TORRES	103	28.044.340/0001-33	329.691,09	299.950,00		Sim
AVG CONSTRUTORA E	111	54.430.705/0001-78	329.691,00	300.000,00	0,0167	Sim

#### MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 17:02:23 PUBLICADO

12/04/2024 17:03:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/05/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

22/05/2024 09:32:01 DISPUTA

Gerado em: 27/05/2024 17:05:27

3 de 6



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 6

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

22/05/2024 09:32:01	LANCE	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	329.691,09
22/05/2024 09:32:01	LANCE	LUXEH ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	329.691,09
22/05/2024 09:32:01	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	329.691,09
22/05/2024 09:32:01	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	329.691,09
22/05/2024 09:32:01	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	329.691,00
22/05/2024 09:32:17	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	329.690,00
22/05/2024 09:32:43	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	329.689,00
22/05/2024 09:32:55	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	328.500,00
22/05/2024 09:34:28	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	328.400,00
22/05/2024 09:35:02	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	328.399,00
22/05/2024 09:35:16	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	328.350,00
22/05/2024 09:35:26	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	328.340,00
22/05/2024 09:35:31	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	328.339,50
22/05/2024 09:35:41	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	328.200,00
22/05/2024 09:35:51	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	328.190,00
22/05/2024 09:35:59	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	328.189,90
22/05/2024 09:36:04	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	328.000,00
22/05/2024 09:36:42	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.999,00
22/05/2024 09:36:53	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	327.950,00
22/05/2024 09:36:58	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.900,00
22/05/2024 09:37:12	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	327.850,00
22/05/2024 09:37:21	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.849,50
22/05/2024 09:37:29	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.848,20
22/05/2024 09:37:36	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	327.848,00
22/05/2024 09:37:43	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.847,96
22/05/2024 09:37:51	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.830,00
22/05/2024 09:38:03	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.829,90
22/05/2024 09:38:13	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.800,00
22/05/2024 09:38:25	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.799,00
22/05/2024 09:38:40	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.750,00
22/05/2024 09:38:54	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.749,99
22/05/2024 09:39:05	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.730,00
22/05/2024 09:39:14	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.729,90
22/05/2024 09:39:28	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.715,50
22/05/2024 09:39:34	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	327.715,49
22/05/2024 09:39:45	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	327.715,45
22/05/2024 09:39:54	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	327.000,00
22/05/2024 09:40:03	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	326.999,00
22/05/2024 09:40:03	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
22/05/2024 09:40:06	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	326.900,00
22/05/2024 09:40:18	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	326.000,00
22/05/2024 09:40:25	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	325.999,99
22/05/2024 09:40:28	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	325.500,00
22/05/2024 09:40:44	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	325.499,50

Gerado em: 27/05/2024 17:05:27

4 de 6



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 7

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

22/05/2024 09:40:52	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	325.450,00
22/05/2024 09:40:52	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	325.000,00
22/05/2024 09:41:02	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	324.800,00
22/05/2024 09:41:19	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	324.799,00
22/05/2024 09:41:24	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	324.000,00
22/05/2024 09:41:33	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	323.500,00
22/05/2024 09:41:36	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	323.499,00
22/05/2024 09:41:44	LANCE	MARISA F. M. LOPES EPP (PARTICIPANTE 086)	323.300,00
22/05/2024 09:41:49	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	323.000,00
22/05/2024 09:41:57	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	322.990,00
22/05/2024 09:42:15	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	322.900,00
22/05/2024 09:42:39	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	322.899,00
22/05/2024 09:42:55	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	320.000,00
22/05/2024 09:43:11	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	319.950,00
22/05/2024 09:43:15	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	315.000,00
22/05/2024 09:43:22	LANCE	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	322.850,00
22/05/2024 09:43:33	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	314.990,00
22/05/2024 09:43:42	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	310.000,00
22/05/2024 09:44:05	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	309.500,00
22/05/2024 09:44:13	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	305.000,00
22/05/2024 09:44:23	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	304.950,00
22/05/2024 09:46:08	LANCE	AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	300.000,00
22/05/2024 09:46:46	LANCE	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	299.950,00
22/05/2024 09:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/05/2024 09:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDA MOTTA TORRES			
22/05/2024 09:48:46	HABILITAÇÃO		
22/05/2024 09:59:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 103: Neste momento, em conformidade com o subitem 6.16 do edital, solicito à empresa FERNANDA MOTTA TORRES, vencedora do item 01 na fase de lances, que encaminhe proposta readequada bem como documentos de habilitação, conforme regramentos do item 7 na íntegra. O prazo para o cumprimento é de 03 (três) horas a partir desta convocação.			
22/05/2024 09:59:39	MENSAGEM	FERNANDA MOTTA TORRES (PARTICIPANTE 103)	
Ok, estaremos anexando os documentos o mais rápido possível.			
22/05/2024 11:49:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 103: Ressalto que o prazo para que a empresa FERNANDA MOTTA TORRES anexe proposta readequada e documentação de habilitação, conforme solicitado, irá expirar às 12h58m, de modo que caso não seja cumprido com o determinado, esta será inabilitada. Fico no aguardo.			
22/05/2024 14:41:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
FERNANDA MOTTA TORRES inabilitado. Motivo: Descumprimento com a alínea "b" do subitem 7.5.3.1, pelo fato de não ter atendido a quantidade mínima em cumprimento com a comprovação junto ao atestado de capacidade técnica. A referida empresa também deixou de apresentar declarações exigidas pelo edital.			
22/05/2024 14:41:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
22/05/2024 14:41:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/05/2024 14:57:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 111: Comunico ao fornecedor que o prazo para o cumprimento de apresentação de proposta readequada e documentação será até às 17h42m.			

Gerado em: 27/05/2024 17:05:27

5 de 6



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 8

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

**22/05/2024 16:16:17 MENSAGEM** AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE)  
Boa tarde, solicito um prazo de 24 horas para que seja possível adequar os documentos conforme solicitado em edital.

**23/05/2024 11:05:53 MENSAGEM** AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE)  
Bom dia, os documentos foram anexados, qualquer eventualidade estamos a disposição.

**23/05/2024 13:47:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inabilitado. Motivo: Não foi apresentado nenhum documento proveniente da habilitação jurídica e nem mesmo fiscal. Também não constou a apresentação de atestado de capacidade técnica e ainda as certidões do CREA, tanto da pessoa jurídica, quanto da pessoa física, constam data de validade de 14/05/2024, quais se encontram vencidas. Apesar que a empresa apresentou certidão do CREA de outro profissional válida, porém da pessoa jurídica de fato está vencida.

**23/05/2024 13:47:25 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**23/05/2024 13:47:25 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**23/05/2024 13:54:35 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PARA PARTICIPANTE 030: Comunico ao fornecedor que o prazo para o cumprimento de apresentação de proposta readequada e documentação será até às 16h45m, do dia de hoje, 23/05/2024.

**23/05/2024 13:56:05 MENSAGEM** VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)  
Boa tarde, por gentileza, considerando o princípio da isonomia entre os licitantes, solicito que seja prorrogado o prazo de envio até amanhã, 24/05 às 10 horas.

**27/05/2024 14:28:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**27/05/2024 14:58:06 EM ADJUDICAÇÃO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 9

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2024

Processo Administrativo Nº 12-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 12/04/2024 17:02:23

			TOTAL DO PROCESSO:	<b>322.850,00</b>
<b>VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>			<b>48.083.712/0001-48</b>	<b>322.850,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 322.850,00	<b>Total: 322.850,00</b>
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: Construção de ciclovia em concreto, 5.163,85 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito. Ciclovia ao redor do Lago Pedro de Freitas, Área Pavimentada: 5163,85 m². Extensão (de Ciclovia): 1233,75 m. Colocação de placas de comunicação visual.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 329.691,09	<b>Valor Unit.: 322.850,00</b>	Total Item: 322.850,00	

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 27/05/2024 17:05:25

1 de 1

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 10

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO de SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo nº 024/2024 Concorrência Eletrônica nº 004/2024 para **Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia (materiais e mão de obra), com base em recursos provenientes da ITAIPÚ sob repasse nº 4124004/2023 - (lote 1), e referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - (lote 2).**

A vista de recebimento de impugnação em face do Edital em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

Conforme item 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO, subitem 7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica, onde-se lê:

#### 7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

Alínea	Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo	Quantidade Min.
a	Execução de sistemas fotovoltaicos (on-grid ou off-grid) com instalação de painéis	179,75 kWp
b	Reaterro manual de valas com capacitação mecânica	5 m3
c	Implantação e Instalação de módulos Fotovoltaico em prédios, iluminação ou rodovias	321 un
d	Projeto e instalação completa do sistema (on-grid)	04 un
e	Fornecimento de suportes, estruturas dos painéis, galvanizado a fogo	320 un
f	Fornecimento e Instalação de cabos de cobre flexível, isolamento 0,6/1, kv de (16,0 mm2 a 150,0 mm2)	850
g	Fornecimento e Instalação de Aterramento (SPDA) em prédios (mín. 100m2), iluminação (mín. 100m2) ou em iluminação em Rodovias (mín. 300m)	02 un
h	Fornecimento e montagem de estruturas	1.800 kg
i	Fornecimento de base de concreto armado para estruturas ou postes para placas	33 un
j	Escavação em solo, cava ou vala manual de até 1,5 m	11 m3
k	Placa de identificação de obras	5 m2
l	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	400 horas

Leia-se:

#### 7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

Alínea	Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo	Quantidade Min.
a	Execução de sistemas fotovoltaicos (on-grid ou off-grid) com instalação de painéis	179,75 kWp

Conforme item 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO, subitem 7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica, onde-se lê:

#### 7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional:

c) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável (e)s técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação, devendo seguir os critérios:

Alínea	Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo
a	Execução de sistemas fotovoltaicos (on-grid ou off-grid) com instalação de painéis
b	Reaterro manual de valas com capacitação mecânica
c	Implantação e Instalação de módulos Fotovoltaico em prédios, iluminação ou rodovias
d	Projeto e instalação completa do sistema (on-grid)
e	Fornecimento de suportes, estruturas dos painéis, galvanizado a fogo
f	Fornecimento e Instalação de cabos de cobre flexível, isolamento 0,6/1, kv de (16,0 mm2 a 150,0 mm2)
g	Fornecimento e Instalação de Aterramento (SPDA) em prédios (mín. 100m2), iluminação (mín. 100m2) ou em iluminação em Rodovias (mín. 300m)
h	Fornecimento e montagem de estruturas
i	Fornecimento de base de concreto armado para estruturas ou postes para placas
j	Escavação em solo, cava ou vala manual de até 1,5 m
k	Placa de identificação de obras
l	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares

Leia-se:

#### 7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional:

c) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável (e)s técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação, devendo seguir os critérios:

Alínea	Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo
a	Execução de sistemas fotovoltaicos (on-grid ou off-grid) com instalação de painéis

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Pela presente retificação do edital, permanece o mesmo local e horário para o respectivo processo.

Essa Retificação será devidamente publicada no Diário, Oficial do Município de Santana do Itararé - PR.

O edital na íntegra com a devida retificação está disponível no endereço eletrônico: no Portal da Transparência do Município de Santana do Itararé, [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br) e no Sistema Eletrônico de Licitações [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Santana do Itararé, 27 de maio de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2146 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2024 | PÁGINA: 11

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 04/2023  
Dispensa de Licitação nº 03/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E A EMPRESA JVS NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, situada na Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970.000, Santana do Itararé, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente Marco Antônio da Silva, brasileiro, casado, funcionário público Municipal, portador da Matrícula Funcional nº. 108, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JVS NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 43.118.617/0001-32, com sede a Rua Angelo Baggio, n. 801 - Sala A, residencial Bechara III na cidade de Ribeirão Claro - PR, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal Sr. JOÃO VITOR SASDELLI NOGUEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF. 0xx.0xx.48x-x2, residente e domiciliado a Rua xxx, na cidade de Ribeirão Claro - PR, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos, tendo em vista a cláusula segundo do Contrato nº 04/2023, Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023 por mais 12 meses, a partir de 13/06/2024 até 13/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 14.403,84 (quatorze mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2023.

2.2. Conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2023, o preço deixa de ser reajustado, considerando aplicação negativa do índice IGPM do período.

2.3. O valor acima é por estimativa, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 - Câmara Municipal;  
01.001 - Legislativo Municipal  
01.001.101 - Gestão Legislativa  
01.001.101.1.31 - Ação Legislativa  
01.001.101.1.31.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara  
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$-93.912,56 (noventa e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos termos previstos na Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial.

Santana do Itararé, 23 de maio de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:



2146diario27maio2024 pdf

Código do documento 16e4c698-569d-4778-b678-d121e8273460



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 27 May 2024, 20:02:12

Documento 16e4c698-569d-4778-b678-d121e8273460 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-27T20:02:12-03:00

### 27 May 2024, 20:03:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-27T20:03:07-03:00

### 27 May 2024, 20:03:25

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 57306) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-05-27T20:03:25-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):29ab66b3d90894c462726a5cf00553c6254dcdbb33cfea454ed2c636dd5d47ae

(SHA512):54d4d440b5f8e95e78879ed7ae739d8810c0195cb9e12c6f058d0d6295a47615bc84d3088b767b372f195b21a435428fefa0e0238fd1a2f2b85f4396718ead33

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**